Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 às 13:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7354135: DECRETO Nº 5307/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Apiúna

MUNICÍPIO

Apiuna

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7354135

DECRETO N° 5307/2025
De 30 de junho de 2025

HOMOLOGA CLASSICAÇÃO PROVISÓRIA 01 DO CADASTRO SIMPLIFICADO N° 015/2025 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado n° 015/2025 para contratação de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado 015/2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica HOMOLOGADA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 01 do cadastro simplificado, concernente ao Edital n° 015/2025, em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 30 de junho de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE APIÚNA faz saber a quem possa interessar a PUBLICAÇÃO DA **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 01 do** EDITAL de **CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 015/2025**, conforme segue:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**D.N**	**PONTUAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
01	**Rayssa Milena Bazzani**	**15/02/06**	**50**	**01**

Observações:

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
b) maior idade;
c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
d) sorteio público.

APIÚNA, 30 de junho de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

Prefeito Municipal